

opusdei.org

Vocação peculiar de cristãos correntes

Trecho do capítulo "A vocação ao Opus Dei como vocação na Igreja", escrito por Fernando Ocáriz e incluído no livro "O Opus Dei na Igreja" (Editora Rei dos Livros).

18/09/2019

Josemara Escrivá de Balaguer, fundador do Opus Dei, em várias ocasiões – especialmente nos últimos anos da sua vida – empregou uma singular metáfora para ilustrar graficamente a relação entre a

vocação cristã e a vocação ao Opus Dei. De modos diversos, lhe era formulada com frequência esta pergunta: que diferença há entre os membros do Opus Dei e os outros cristãos correntes? A que o Fundador respondia: «Tu viste um farol aceso? E outro por acender? São iguais, mas um tem luz e o outro não. Pois o farol aceso, esse é do Opus Dei. Está claro? De modo que um cristão é igual a outro cristão, mas se se lhe acende uma luz dentro..., e responde, e não a apaga, esse é do Opus Dei. Essa é a diferença: que dá luz, que dá calor, que atrai»[1].

A metáfora é importante e merece ser comentada devagar:

a) Os seus pressupostos são, por um lado, a condição comum cristã, e mais concretamente a regeneração operada no Batismo, que faz que todo o cristão tenha, ontologicamente, uma nova vida que

late no seu interior (todo o cristão é «um farol» apto para dar luz); e, por outro, o fato de que essa vida nem sempre se manifesta em toda a sua força.

b) É, pois, necessária uma ação (uma intervenção da graça) que a impulsione: que «acenda o farol». Como é lógico, essa intervenção pode ser muito diversa. Uma das suas possibilidades pode ter lugar através do encontro com o Opus Dei, mas essa possibilidade não é a única: o Opus Dei é *um* caminho não o caminho — para ter essa luz e alumiar o ambiente. A peculiar missão eclesial do Opus Dei é precisamente cooperar, com uma determinada espiritualidade e determinados modos apostólicos, para que todos os faróis acabem por se acender, cada um a seu modo, com a sua luz própria, sabendo que, em última análise, a verdadeira e única luz de todas as gentes é Cristo^[2]. De

fato, «o Opus Dei nunca pretendeu apresentar-se como o último ou o mais perfeito na história da espiritualidade. Quando se vive de fé, entende-se que a plenitude dos tempos está já dada em Cristo e que são atuais todas as espiritualidades que se mantêm na fidelidade ao Magistério da Igreja e ao respectivo dom fundacional. (...) O Opus Dei ama e venera todas as instituições – antigas ou novas – que trabalham por Cristo em filial adesão ao Magistério da Igreja»[3].

Mas a metáfora não termina aí, pois sublinha que a luz que se acende no Opus Dei é uma luz que leva a brilhar sem deixar de ser um «farol corrente», se se nos permite a expressão. Com a metáfora dos faróis, Josemaria Escrivá queria, em suma, sublinhar que a vocação ao Opus Dei não comporta, em quem a recebe e aceita, nenhuma diferença a respeito da comum condição cristã,

mas leva a assumir plenamente essa condição de *cristão corrente*, chamado a ser santo – a ter dentro de si a luz de Deus – e a dar um sentido apostólico a toda a sua existência: a difundir constantemente essa luz nos outros.

Das precedentes considerações, depreende-se com clareza que pertence à própria essência da vocação ao Opus Dei o *não tirar ninguém do seu lugar*[4], o não comportar mudança alguma no status nem no gênero de vida: «Todos fazemos o que teríamos feito se não fôssemos do Opus Dei, mas com uma diferença: porque levamos acesa dentro da alma a luz da vocação divina, da graça especial de Deus, que não vem tirar-nos do nosso lugar, mas dar à nossa vida ordinária e ao nosso trabalho um sabor novo, divino, e uma eficácia sobrenatural»[5]. Uma eficácia sobrenatural à qual o Fundador

aplica a imagem evangélica do *fermento*, com o que esta sugere a de força transformadora da massa *a partir de dentro*: «Gosto de falar em parábolas, e mais de uma vez comparei essa missão nossa, seguindo o exemplo do Senhor, à do fermento que, a partir de dentro da massa (cfr. *Mat.* 13, 33), a fermenta até a converter em pão bom»[6].

Este não tirar ninguém do seu lugar não é algo meramente sociológico civil, mas também teológico eclesial; mais ainda, implica a consciência da capacidade que a graça tem de vivificar as condições e situações humanas. Como já foi assinalado, a vocação ao Opus Dei não é uma vocação de especial «consagração»: não comporta uma nova consagração a Deus, que se acrescente à consagração batismal. Sobre estes pontos, o ensinamento do Fundador foi especialmente insistente, perante as dificuldades encontradas para

chegar a uma forma jurídica plenamente adequada à realidade teológica e pastoral do Opus Dei (a atual e definitiva configuração de *Prelazia pessoal*)[7]. Voltemos a ler, neste contexto, algumas palavras do fundador citadas um pouco mais acima: «vós, filhas e filhos meus – que como os outros cristãos fostes consagrados a Deus pelo Batismo, e renovastes depois essa consagração, feitos *militēs Christi*, soldados de Cristo, pelo sacramento da Confirmação – livre e voluntariamente renovastes uma vez mais *a vossa dedicação a Deus*, ao responder à vocação específica com que fomos chamados, para que na Obra procuremos alcançar a santidade e exercer o apostolado»[8].

Não há, pois, nos membros do Opus Dei mais consagração que a sacramental (Batismo, Confirmação e, em alguns casos, Ordem sacerdotal), e, por conseguinte, pelo

que se refere ao *estado* de vida, «cada um tem, na Igreja e na sociedade civil, o que tinha antes da sua incorporação na Obra, porque esta incorporação *não faz estado*. O leigo continua a ser leigo, solteiro ou casado, o sacerdote secular continua a ser sacerdote secular e diocesano»[9]. Não é esta uma realidade simplesmente jurídico-canônica, mas constitutiva da essência teológica e pastoral do Opus Dei: «É vontade do Senhor – parte do mandato imperativo, da vocação recebida — que sejais, filhas e filhos meus, cristãos e cidadãos correntes»[10].

Ainda que, como já se disse, sobre o conceito de *cristão corrente* tratará mais amplamente o próximo capítulo, é oportuno assinalar já agora que «o conceito de vocação transcende o conceito canônico de *status*; mas não se pode esquecer que na Igreja há diversidade de missões,

dons e carismas – diversidade que de ordinário há de ter uma expressão jurídica, ainda que muitas vezes não se dê mudança de *status* –, numa multiplicidade de vocações que faz que o Corpo Místico de Cristo seja o que é: um corpo organizado, e não uma massa informe»[11]. Efetivamente, só mediante uma restrição indevida do conceito de vocação – ainda que frequente, sobretudo até não há muitos anos – poderia pensar-se que toda a vocação que dê um caminho peculiar à vocação universal à santidade e ao apostolado é chamamento a uma mudança de estado na Igreja e no mundo.

Ao carácter de cristãos correntes próprio dos fiéis do Opus Dei adequa-se também perfeitamente o fato de o Opus Dei ser uma Prelazia pessoal, isto é uma instituição da estrutura ordinária da Igreja, em que a vinculação dos fiéis com a instituição

é da mesma natureza teológica, ainda que não idêntica, que a sua vinculação às Igrejas particulares. Daí, por exemplo, que o poder do Prelado e demais autoridades da Prelazia não seja o poder derivado de um voto de obediência (que não existe no Opus Dei) nem a capacidade jurídica de exigir o cumprimento dos regulamentos de uma entidade associativa, mas uma determinada expressão (peculiar, em razão das matérias a que se estende) do *poder ordinário da Igreja*[12].

Uma importante consequência do anterior é que não só cada membro do Opus Dei é um cristão corrente, mas todos juntos - isto é, o próprio Opus Dei - não constituem um *grupo* apostólico, mas *uma pequena parte da Igreja*, na frase do Fundador com que se iniciou este livro, que não separa nenhum dos seu fiéis da *pars Ecclesiae* que é a Igreja particular de cada um. Efetivamente, cada

membro do Opus Dei procura levar a cabo por sua conta um profundo apostolado cristão no seu próprio ambiente, na Igreja particular a que pertence. Este é o apostolado principal do Opus Dei: realiza-o pessoalmente cada fiel da prelazia no seu trabalho, na sua família, no seu quadro social, etc., prestando deste modo um peculiar serviço à Igreja e ao mundo: «recebemos o *chamamento de Deus*, para fazer um peculiar serviço à sua Igreja e a todas as almas. A única ambição, o único desejo do Opus Dei e de cada um dos seus filhos é servir a Igreja, como ela quer ser servida, dentro da específica vocação que o Senhor nos deu».

Nos sumus servi Dei caeli et terrae (1 Ed.5, 11), somos servos do Deus dos céus e da terra. E toda a nossa vida é isso, filhas e filhos meus: um serviço de metas exclusivamente sobrenaturais, porque o Opus Dei não é nem será nunca – nem pode sê-lo –

instrumento temporal; mas é ao mesmo tempo um serviço humano, porque não fazeis mais do que tratar de conseguir a perfeição cristã no mundo limpamente, com a vossa libérrima e responsável atuação em todos os campos da atividade cidadã. Um serviço abnegado, que não envilece, mas educa, que engrandece o coração – fá-lo *romano*, no sentido mais alto desta palavra – e leva a buscar a honra e o bem das gentes de cada país: para que haja cada dia menos pobres, menos ignorantes, menos almas sem fé, menos desesperados, menos guerras, menos insegurança, mais caridade e mais paz»[13].

O Opus Dei enquanto tal não tem outra atividade senão a formação doutrinal, espiritual e apostólica dos seus membros e de todas as outras pessoas que desejem beneficiar dela, e o necessário serviço pastoral do Prelado, presbíteros e diáconos da

Prelazia. Com frase breve e nítida do Fundador: «A própria Obra tem por trabalho *exclusivo* a formação dos seus membros»[14]. Essa formação, com tudo o que implica de convite a uma vida de piedade profunda e sincera, de transmissão da doutrina da Igreja e de impulso a viver segundo um acendrado espírito apostólico, plasmar-se-á depois, na existência concreta dos membros da prelazia, num esforço por santificar o próprio trabalho e numa pluralidade de iniciativas apostólicas, levadas adiante com espontaneidade e com liberdade e responsabilidade pessoais[15].

Isto não obsta, naturalmente, a que alguns membros do Opus Dei, unidos a outros membros e a outras muitas pessoas, levem a cabo com o seu trabalho profissional algumas obras apostólicas (de tipo educativo, assistencial, etc.) de cuja orientação cristã e direção espiritual se torne

responsável a Prelazia. São as chamadas *obras de apostolado corporativo* do Opus Dei[16] .

Voltar ao índice

[1] Palavras numa reunião no Brasil, a 26-V-1974

[2] Cfr. S. CIPRIANO, *De unitate catholicae Ecclesiae*, 3: PL 4, 512.

[3] A. DEL PORTILLO, *El camino del Opus Dei*, em AA.VV., *Mons. Josemaría Escrivá de Balaguer y el Opus Dei*, cit., p. 40.

[4] *Instrucción*, 1-IV-1934, n. 23; *Carta*, 3I-V- 1954, n. 18. Sobre este ponto tratar-se-á mais pormenorizadamente no capítulo III.

[5] *Carta*, 29-VII-1965, n. 7

[6] *Carta*, 24-III-1930, n. 5; cfr. *Carta*, 9-I-1959, n.8

[7] A.DE FUENMAYOR, V. GÓMEZ IGLESIAS e J. L. ILLANES, *El itinerario jurídico del Opus Dei*, cit

[8] *Carta*, 15-VIII-1953, n. 35.

[9] *Carta*, 25-1-1961, n. 12. Cfr. *Temas Actuais do Cristianismo*, n. 70.

[10] *Carta*, 14-11-1944, n. 2.

[11] *Carta*, 15-VIII-1953, n. 4

[12] Sobre este tema tratou-se detidamente no capítulo I e a ele se fará também referência no capítulo III. Cfr. também P. RODRÍGUEZ, *Igrejas particulares e Prelazias pessoais*, cit., pp. 99-100; F. OCÁRIZ, *La consacrazione episcopale del Prelato dell'opus Dei*, em «Studi Cattolici», n. 359, 1991, pp. 22-29.

[13] *Carta*, 31-V-1943, n. 1.

[14] *Instrucción*, 9-1-1935, n. 11.

[15] Cfr. *Entrevistas com Mons. Josemaria Escrivá*, n. 19 e 27.

[16] Cfr. *Entrevistas com Mons. Josemaria Escrivá*, n. 18 e 27. Como é lógico, a Prelazia enquanto tal torna-se responsável pela retidão cristã de uma iniciativa apostólica desse tipo só se puder de fato garanti-la, com os meios que, em cada caso, se julguem necessários e com os quais haverão de estar de acordo os promotores e os proprietários dessas atividades, se desejam que a Prelazia assuma essa responsabilidade.